

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2016 - C.P.A.D, de 19.07.2016, subscrito pelo Secretário da Comissão Processante, de ordem da Presidente, no qual se solicita e fundamenta a Prorrogação do prazo da 3ª (Terceira) Recondição para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 1460/2016-DGD/PAD/DIVERSOS, de 21.05.2015, publicada no DOE nº 32.892, Edição de 25.05.2015.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, prorrogação da 3ª (Terceira) Recondição por mais 60 (sessenta) dias, com base no prazo previsto no inciso I, da PORTARIA Nº 59/2016-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 33.129, Edição de 17.05.2016, que Reconduziu pela 3ª (Teceira) vez os trabalhos da Comissão Processante, para conclusão dos trabalhos apuratórios e elaboração do competente Relatório Conclusivo.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor-Chefe em exercício - DETRAN/PA

Protocolo 987530

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2016-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e empresa A M B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 17.870.611/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços de engenharia de sinalização gráfica horizontal, vertical, semaforica e obras complementares nas vias do município de Santarém/PA.

VALOR: R\$-4.418.653,02 (quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8275 - Sinalização de Trânsito; 449039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 19/07/2016

Término: 15/01/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Geral, em exercício

Portaria nº 2473/2016

DETRAN/PA

Protocolo 987307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO / HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do município de Igarapé Açú, e adjudico o objeto à empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, vencedora do referido certame.

Belém, 30 de maio de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 987122

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 386/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o episódio narrado no Memorando nº 270/2016-CTrans, de 29/06/2016, referente aos danos no micro-ônibus desta Autarquia, placa JVO-9314, ocorridos nos dias 24 e 25/06/2016, quando do traslado de presos do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987043

PORTARIA Nº 387/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **CONSIDERANDO** o disposto na PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a rebelião ocorrida no dia 23 para 24/06/2016 no Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SUSIPE

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987044

PORTARIA Nº 388/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 002/2016-CRRRT, de 30/05/2016, referente a irregularidades administrativas envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRRT.

II - Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987045

PORTARIA Nº 389/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a liberação indevida do preso **JHONN LENNON GOMES PEREIRA**, ocorrida no dia 25/05/2016 no Centro de Recuperação de Castanhal - CRCAST.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987046

PORTARIA Nº 390/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o óbito do preso **WHEDEMILLY ADAM FERREIRA MARTINS**, ocorrido no dia 17/06/2016 na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV.

II - Designar ANDRE EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987047

PORTARIA Nº 391/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE JULHO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 33/2016, prestado nesta Corretiva no dia 23.05.2016, referente a episódio ocorrido com o preso **JEREMIAS DA SILVA QUADROS**, quando de seu ingresso na Central de Triagem da cidade Nova - CTCN.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 987048